



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 854/24 de 30.08.24

## **Exonera Servidor a Pedido**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 35 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

## **R e s o l v e:**

Conceder Exoneração a **Rafael Ramires Almeida**, do Cargo de **Conselheiro Tutelar**, do Quadro de Pessoal Eletivo do Município, Nomeado através da Portaria n.º 720/24 de 09/07/2024, com exercício na **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação – Conselho Tutelar**, a contar do dia **30 de agosto de 2024**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 30 de agosto de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda